

Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimento e fornecimento dos insumos para os veículos pertencentes à Adasa.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Clara Alves de Melo, matrícula nº 285.864-9, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Revogar a Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 02, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Inciso V, da Portaria-Adasa nº 225, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 ([154657113](#)); e o que consta no Processo SEI nº [00197-00000307/2023-46](#), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Romário Gomes de Azevedo, matrícula nº 285.686-7, como Executor do Contrato nº 07/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, da marca Orona, instalados na sede da Adasa.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Clara Alves de Melo, matrícula nº 285.864-9, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Ordem de Serviço nº 04, de 14 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA